



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, Dr. **Diego Leonardo Andrade**, CPF nº 002.011.183-51, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/ASMAG 381, de 22.10.2015, assinada pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **28/03/2016 a 27/03/2017**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.portal.trf1.jus.br/sjrr, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Diego Leonardo Andrade
Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro

Marcos Aurélio da Costa Cid
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015.**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 07/2016, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observados a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material de manutenção predial**.

FORNECEDOR: NOVA GBS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME				
CNPJ: 02.807.570/0001-13		Fone: (21)3169-3110		Fone/Fax:
END.: Rua Yolanda Saad Abuzaid, nº 151, Sala 318, Alcântara – São Gonçalo - RJ			CEP: 24.710-460	
Site:			E-mail: contato1@gbsdistribuidora.com.br	
Representante Legal: Marcos Aurélio da Costa Cid				
Cargo que Ocupa: Sócio Administrador		CPF: 774.227.247-49		Fone: (21)3169-3110
Banco: Caixa Econômica Federal		Agência: 0175		C/C: 2374-1 - OP 003
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
08	UN	500	Lâmpada fluorescente, bulbo t4, 25w, luz do dia, Cor 6400k, fp >=0.56, tensão nominal 110 - 127v. Ta =- 10 a 45°C, 268.8ma, referencia a20b10esp1108 ou Equivalente. Marca/modelo: Ourolux.	12,30
09	UN	100	Lâmpada halógena, 50w, jdr e-27, tc=150°C, 127v, Lm=450, marca ecolume ou equivalente. Marca/modelo: Tovalight.	3,88
34	PC	5	Cabo flexível, peça de 100 metros. Características: seção nominal: 6.0mm² , Condutor: cobre eletrolítico nu, têmpera mole, Tensão máxima =750 volts, encordoamento flexível,	201,44

			<p>isolamento: camada de composto de cloreto de polivinila (pvc anti-chama bwf - Características especiais a não-propagação e Auto-extinção de fogo), temperatura máxima no condutor para serviço contínuo= 70°C, cor vermelha ou preta, em conformidade com normas da ABNT. Aprovado pelo Inmetro.</p> <p>Marca/modelo: Interflex.</p>	
36	PC	5	<p>Cabo flexível, peça de 100 metros. Características: seção nominal: 2.5mm², Condutor: cobre eletrolítico nu, tempera mole, Tensão máxima =750 volts, encordoamento flexível, isolamento: camada de composto de cloreto de polivinila (pvc anti-chama bwf - Características especiais a não-propagação e Auto-extinção de fogo), temperatura máxima no condutor para serviço contínuo= 70°C, cor vermelha ou preta, em conformidade com normas da ABNT. Aprovado pelo Inmetro.</p> <p>Marca/modelo: Interflex.</p>	67,04



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 28/03/2016, às 11:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Leonardo Andrade de Oliveira, Vice-Diretor do Foro**, em 28/03/2016, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1917788** e o código CRC **0C14B1A8**.